



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

## **DECRETO Nº 31.056/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 002551/17 de 16/03/2017,

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Tereza Borowski**, esposa do ex-servidor **Elio Antonio Borowski**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 13 de março de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 5.650,84** (cinco mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), a contar da data do óbito. Para o valor do benefício foram observadas as limitações previstas nos incisos I e § 2º do Art. 65 da Lei 1.493/2004.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas